



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 002/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**ESTABELECE A REVISÃO ANUAL DO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS
SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

RODRIGO MIGUEL AMADIGI, Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - De conformidade à lei municipal nº1347/2017 artigo 2º, § 2º fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar a revisão geral anual, do Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal

Art. 2º O Auxílio Alimentação passará a ser de R\$ 20,00 (vinte reais) a contar de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão de dotação orçamentária específica constante do orçamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APPROVADO 19/01/2026

unanimidade

Hilario de A.
Rodinei Pinheiro
Lindomar Balle
Gilmar Leudo
Roberto Stodulski

RODRIGO MIGUEL AMADIGI

Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2026

Vice-Presidente
Volobor Jose
Rob. Lopez



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

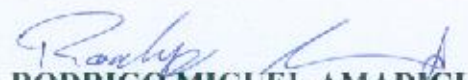
MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O presente projeto de lei visa estabelecer novo valor do vale alimentação pago aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, no montante de R\$ 20,00 (vinte reais) partir de 01 de janeiro de 2026, conforme a revisão feita para os servidores do Executivo.

Com o aumento no valor do Vale Alimentação, aumentam-se as possibilidades de compra alimentos, por parte do colaborador, além do que movimentará o comércio e a prestação de serviços do município.

Em virtude do exposto, requer-se desde já a aprovação do presente projeto de lei, diante de sua evidente e inegável importância do mesmo.

Carlos Gomes, 16 de janeiro de 2026.


RODRIGO MIGUEL AMADIGI
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2026